



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

<b>Nome do Demandante</b>	<b>RUBENS ANTÔNIO PINTO SOARES</b>			<b>Unidade Demandante</b>	<b>NSI</b>
<b>Função</b>	<b>Chefe do Núcleo</b>	<b>E-mail</b>	<b>(nsi@tre-am.jus.br)</b>	<b>Telefone</b>	<b>3632-5560</b>

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de licenças de acesso a plataforma integrada de treinamento online, na modalidade “Software as a Service” (SaaS), especializada em oferta de conteúdo de capacitação e conscientização em segurança da informação, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**3. JUSTIFICATIVA**

- a. Necessidade de desenvolver e fortalecer a cultura, a educação, a conscientização e as habilidades dos servidores e colaboradores do TRE-AM em segurança da informação e cibernética para, em conjunto com as soluções já contratadas, ampliar a maturidade deste Regional;
- b. Criar condições para atender os objetivos previstos na Res. CNJ nº 396/2021 (Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário – ENSEC-PJ);
- c. Adequação à Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário – PECSC-PJ (Portaria CNJ nº 162/2021, Anexo VII).

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- I. Servidores e colaboradores conscientes de suas responsabilidades no que se refere a segurança da informação e proteção de dados;
- II. Dados pessoais e institucionais menos vulneráveis a ataques cibernéticos;
- III. Maior proteção para os ativos de TIC de forma geral;
- IV. Desenvolvimento de cultura de segurança da informação no âmbito do TRE-AM.

**5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?**

**( X ) Sim - Qual?**

- Garantir os direitos fundamentais.  
 Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.  
 Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.  
 Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.  
 Promover a sustentabilidade.  
 Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Secretaria de Tecnologia da Informação

- Aperfeiçoar a gestão de pessoas.  
 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.  
 Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Não.

**5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?**

- Sim, código de Identificação no PCA: CM: ou CS:  
 Não.

**6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO**

Data: 08/09/2023.

**7. FONTE DE RECURSO**

UG COINF – Segurança da Informação (Custeio)

**8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)**

**Foram consultados e se dispuseram a compor a Equipe de Planejamento da Contratação os servidores abaixo relacionados:**

Rubens Antônio Pinto Soares – Requisitante e Integrante Técnico  
Euzébio Rodrigues Cardoso Júnior – Integrante Administrativo

**9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**9.1. A contratação exigirá:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Secretaria de Tecnologia da Informação

- 1. Equipe de Planejamento da Contratação:**  
 Não: Justificar:  
 Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.
  
- 2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:**  
 Não: Justificar:  Sim.
  
- 3. Mapa de Gestão de Riscos:**  
 Não: Justificar:  
 Sim.
  
- 4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:**  
 Não: Justificar:  
 Sim.

**9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.**

- 1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?**  
 Não.  
 Sim: Justificar:

**10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)**

**Nome:** Rubens Antônio Pinto Soares  
**Cargo/Função:** Chefe do Núcleo de Segurança da Informação – NSI/STI  
**Data:** 03/04/2023